



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE
GOIÁS**

Paço Legislativo Municipal – Vereador Agenor Alves da Silva
Avenida Oto Cardoso de Paiva, Nº 810, Vila Souzaia,
São Francisco de Goiás, CEP: 75490-000
Tel.: 62 33057246 E-mail: camaramun.sfgo@gmail.com
Site: www.camarasaofrancisco.go.gov.br

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

“Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa, e dão outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Legislativo e a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de moveis e computadores para a câmara municipal de São Francisco de Goiás **para 60 dias**;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Câmaras, estando está dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.

CONSIDERANDO ainda a disposição contida no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, a Instrução Normativa nº 0009/2023, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de moveis e computadores para a câmara municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com CONECTT.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.561.071/0001-24, sediada na Praça Teófilo Vieira Mota Nr 4, Centro, Petrolina de Goiás-GO, CEP: 75480-000, através de seu representante sr. Rangel Eduardo Gomes Coimbra, inscrito no CPF Nº 862.221.201-72, conforme proposta apresentada no valor de **R\$ 9.807,00 (nove mil oitocentos e sete reais)**, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, 05 de abril de 2024.

Ivandir Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás